



LEI Nº 4853/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

31/12/2024

Edição 1055/2024

*“Altera art. 1.º e Anexo Único da Lei Municipal
n.º 4.371 de 09-09-2021”.*

DE AUTORIA DOS VEREADORES
Aírton Benedito Domingues de Souza – MDB
Lauro Aparecido de Toledo - PL

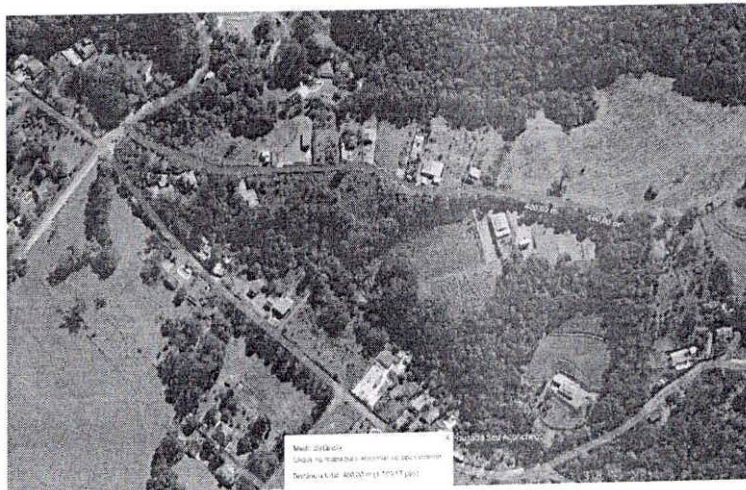
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - O art. 1.º da Lei Municipal n.º 4.371 de 09-09-2021 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica denominada “Rua Guaianã” a via localizada à altura do km 1,4 da Estrada Municipal das Castanheiras (Estrada Vicinal do Bairro dos Rubins), lado esquerdo sentido centro-bairro, com aproximadamente 460 metros, conforme Anexo.”

Art. 2º - O Anexo Único da Lei Municipal n.º 4.371 de 09-09-2021 passa a ter a vigorar da seguinte forma:

ANEXO ÚNICO





Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

Republicado por incorreção.